



DESPACHO

N.º de Registo 162 Data 10/10/2024 Processo 2024/300.10.005/60

Assunto: Locação do Comboio de Natal e o Carrossel Parisiense - Início do Procedimento - Consulta Prévia.

Considerando que em Alter do Chão “Onde o Natal Acontece” é um evento que tem vindo a afirmar-se como uma referência na época natalícia, pois reúne um conjunto de equipamentos lúdicos e de diversão, bem como um conjunto de animação temática que atrai crianças, famílias e visitantes.

Considerando que promove o espírito natalício na comunidade e nos visitantes.

Considerando que contribui para a afirmação de Alter do Chão, através da potencialização do imaginário natalício, promovendo a economia local e a dinamização do centro da vila.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aproveitamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, para a Locação do Comboio de Natal e o Carrossel Parisiense, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O preço base para a Prestação de Serviços em apreço é de € 28,500,00 (vinte e oito mil e quinhentos euros) valor acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados em 2024 e 2025.

O prazo para a Prestação de Serviços em apreço é de 23 dias.

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

Presidente: Carla Alexandra Delicado Ventura

Vogal: Paula Susana dos Anjos Barreto Carreiras

Vogal: Sónia de Jesus Baptista Feiteira Pacheco

Suplente: Sílvia Osório de Oliveira Saraiva Pereira

Suplente: Francisco Diogo de Contento Parelho

Entidades a convidar:

- Sulandia, Sociedade de Atrações e Divertimentos Lda., Nif: 503851060;

- Smile Fun Equipamentos de Diversão Lda., Nif: 510530036;

- Master Solutions, Lda. Nif: 515427683.

A emissão da autorização prévia pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), foi efetuada através de deliberação, datada de 24 de novembro de 2023, aquando da aprovação do Orçamento e Gop(s) para 2024.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a Senhora Elsa Maria Passeiro Vidinha Iria, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.